

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA SME Nº037, 01 DE OUTUBRO DE 2020**

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para, sem prejuízo do cumprimento das funções de seus cargos, comporem a comissão para elaboração de Blocos de Unidades Educacionais e locais de atuação, para atribuição/2021 aos Professores de Educação Especial, PEB IV, aos Professores Bilingües e aos Intérpretes de Libras/Português:

- I - Aldalia de Oliveira Lopes Barros, matrícula 108.042-3;
- II - Alex Sandra Jane Andrade Neves, matrícula 122.110-8;
- III - Christiane Patrícia de Oliveira Mendes Matrícula 121.320-2;
- IV - Eliana Briense Jorge Cunha, matrícula 108.177-2;
- V - Elizete Lobato Miranda, matrícula 120.428-9;
- VI - Flávia Barthus Nardy, matrícula 119.433-0;
- VII - Janaína Tunussi de Oliveira, matrícula 136.426-0;
- VIII - José Jucélio Duarte, matrícula 124.790-5;
- IX - Maria Cristina de Oliveira, matrícula 119.590-5;
- X - Mariana da Cunha Sotero, matrícula 124.782-4;
- XI - Renata Esmi Laureano, matrícula 119.584-0;
- XII - Ronita Rodrigues da Silva, matrícula 108.305-8;
- XIII - Sabrina de Oliveira Maciel Guimarães, matrícula 125.125-2;
- XIV - Thais Helen dos Santos Benato, matrícula 119.890-4;
- XV - Vanessa Elizabeth de Souza Rocha, matrícula 128.405-3.

Art. 2º As reuniões devem ser realizadas remotamente pelo Google Meet e o relatório com a indicação dos blocos e dos locais de trabalho de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser protocolizado no DEPE, até 29 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campinas, 01 de outubro de 2020

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

**Processo Administrativo nº** PMC.2019.00047143-11

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Assunto:** Pregão nº 013/2019 - Eletrônico

**Objeto:** Registro de Preços de licenças de uso do software Microsoft Office Home & Business 2019.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

- **PROMASTERS LTDA. ME.**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 313/2020, no valor de R\$ 77.200,13 (setenta e sete mil e duzentos reais e treze centavos).

Publique-se na forma da Lei.

Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos.

Campinas, 01 de outubro de 2020  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

**Processo Administrativo:** PMC.2020.00019718-86

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Assunto:** Pregão nº 115/2020 - Eletrônico

**Objeto:** Registro de Preços de cestas de produtos alimentícios, para manutenção das necessidades nutricionais dos estudantes, cujas famílias estejam em vulnerabilidade social, das escolas públicas municipais de Campinas atendidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), durante a suspensão das aulas em virtude das ações e medidas de controle e prevenção do novo coronavírus (COVID-19).

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO** as despesas em favor da empresa:

- **TEGEDA COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 347/2020, no valor de R\$ 238.050,00 (duzentos e trinta e oito mil e cinquenta reais).

Publique-se na forma da lei.

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos.

Campinas, 01 de outubro de 2020  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC****PORTARIA FUMEC Nº 57/2020**

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária, no uso das atribuições do seu cargo, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora **Sonia Maria de Freitas**, matrícula 1248, RG nº 18.832.483-5 SSP/SP, PASEP 1.218.856.698-1, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, na Função Atividade de "Agente de Apoio Geral", Subgrupo A Nível 1, Grau D, com jornada de 36 horas semanais, de acordo com as regras do artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05 e com base na Lei Complementar Municipal nº 10/2004, e demais elementos constantes do protocolo SEI-FUMEC.2018.00000179-51.

Artigo 2º - As despesas com a resolução acima correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - Camprev.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2020

Campinas, 30 de setembro de 2020  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

**PORTARIA FUMEC Nº 58 /2020**

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária, no uso das atribuições do seu cargo, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora **Luiza Nogueira**, matrícula 10390, RG nº 19.495.924-7, SSP/SP, PASEP 1.223.246.095-0, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, calculados na forma da Lei 10887/04, no cargo de "Professor de Educação Básica - II", Subgrupo D-A, Nível 4, Grau B, com jornada de 20 horas semanais, de acordo com as regras do artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal/1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, reafirmado no artigo 48 e 49 da Lei Complementar Municipal nº 10/2004, e demais elementos constantes do protocolo SEI-CAMPREV.2020.00001430-09 (Físico 2018/25/03550).

Artigo 2º - As despesas com a resolução acima correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - Camprev.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2020.

Campinas, 30 de setembro de 2020

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

**PORTARIA FUMEC Nº 59 /2020**

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora **Inez Leni Ruela**, matrícula 10275, RG nº 8.723.701-5 SSP/SP, PASEP 1.065.116.622-2, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, de acordo com as regras do artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/03, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 47/05 reafirmado no artigo 153 da Lei Complementar nº. 10/2004, no cargo de "Professor de Educação Básica - II", Subgrupo D-A, Nível 4, Grau C, com jornada de 24 horas semanais, e demais elementos constantes do protocolo SEI-FUMEC.2019.00000232-68.

Artigo 2º - As despesas com a resolução acima correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - Camprev.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2020.

Campinas, 30 de setembro de 2020

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

**DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO E COMUNICADO DE REABERTURA**

**Processo Administrativo: FUMEC.2020.00001045-26**

**Interessado:** Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

**Assunto:** Pregão nº 037/2020

**Objeto:** Registro de Preços para eventual contratação de **SOCIEDADE** para prestação de serviços de **TRADUTOR/INTERPRETE DE LIBRAS (LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS)**, devidamente habilitado para atendimento nas Unidades Escolares da FUMEC-Fundação Municipal para Educação Comunitária de Campinas - SP e realização de curso de capacitação de servidores, conforme condições e especificações constantes do **ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA**.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo em epígrafe, em especial das manifestações técnicas da Área de Gestão Administrativa Financeira - GAF - documentos SEI nº 2868571, 2890582 e 2900944 e do parecer jurídico - documento SEI nº 2875890, que acato na íntegra, **CONHEÇO** da impugnação apresentada por interessado e, no mérito, **INDEFIRO** a mesma reagendando a **DATA E HORA DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA para 13/10/2020 - 09:00 H. OFERTA DE COMPRA- OC Nº 824402801002020OC00051**.

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos até site da BEC: ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br)), através da opção: **Edital**.

Campinas, 01 de outubro de 2020

**JULIO KATSUHIKO YOSHINO**  
Gestor Público Adm. e Financeiro - FUMEC

**EXTRATO**

**Processo Administrativo nº.** 2020.00000962-48. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Dispensa de Licitação (Amil) nº 20/2020. **Contratada:** MARQUES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. **Termo de Contrato nº.** 32/2020. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para elaboração de laudo técnico de avaliação e projeto de reforma das instalações elétricas, incluindo memorial descritivo, memorial de cálculo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro no Ceprocamp Prefeito Antônio da Costa Santos em Campinas/SP. **Valor:** R\$ 19.821,00. **Assinatura:** 28/09/2020. **Vigência:** 06 (seis) meses, a contar da data do recebimento da ordem de início dos serviços (30/09/2020 a 29/03/2021).

Campinas, 01 de outubro de 2020

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

**PORTARIA FUMEC Nº 60/2020**

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo, considerando o disposto na Resolução FUMEC nº 03/2018, de 05 de abril de 2018, que dispõe sobre o Programa de Avaliação Probatória do Servidor no âmbito da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, considerando o Parecer nº 11/2020, da Comissão Permanente de Avaliação Probatória, RESOLVE:

Artigo 1º Homologar a aquisição de estabilidade do servidor **Jaime Balbino Gonçalves da Silva**, matrícula nº 10580, no cargo de Professor de Educação Básica IV, do quadro permanente de pessoal da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, a partir de 04 de julho de 2020, conforme cumprimento dos requisitos previstos na legislação.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 01 de outubro de 2020

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

**EXTRATO**

**Processo Administrativo nº.** 2020.00001075-41. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 038/2020. **Contratada:** KERP SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI EPP. **Termo de Contrato nº.** 33/2020. **Objeto:** Contratação de